



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público-alvo/ Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos negros (25%)	Candidatos com deficiência (5%)
Empreendedorismo como opção de carreira	Pessoas maiores de 17 anos que tenham concluído o Ensino Médio que enxergam o empreendedorismo como uma opção de carreira.	22	7	1
Comunicação Expressão em Língua Portuguesa.	Pessoas que tenham concluído ou estejam cursando o Ensino Médio e que se interessem em aperfeiçoar os estudos referentes à Língua Portuguesa.	28	10	2
Espanhol Básico	Comunidade local do município a partir de 15 anos; alunos e servidores do câmpus que se interessem pelo aprendizado de língua e cultura espanhola.	14	5	1

1.2 O curso oferecido terá duração, horário e carga horária conforme definido no quadro abaixo. O horário e dia de realização do curso poderá sofrer alterações:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Empreendedorismo como opção de carreira	15 semanas	4ª feira – 17h às 19h	30 horas
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa.	15 semanas	3ª feira – 18h às 20h	30 horas
Espanhol Básico	10 semanas	2ª e 5ª feira – 18 às 20h	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Presidente Epitácio se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://pep2.ifsp.edu.br:8082/matricula/>, a partir das **12h do dia 26/08/2019 até 23h59min do dia 28/08/2019.**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os **primeiros inscritos** que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Presidente Epitácio do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://pep2.ifsp.edu.br/extensao/> no dia **29/08/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no câmpus Presidente Epitácio do IFSP para efetuar matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) nos dias **30 de agosto (sexta-feira) ou 2 de setembro de 2019 (segunda-feira), das 13 horas às 18 horas e 30 minutos**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

A blue ink signature or mark is located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de endereço recente (original e cópia);
- IV. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (este deverá comparecer junto ao candidato para assinar a ficha de matrícula);
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

***Itens I, II e III:** obrigatório para todos os cursos.

****Item IV:** obrigatório para o curso de Empreendedorismo como opção de carreira; e para o curso de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa pode ser substituído por declaração e/ou atestado de matrícula no Ensino Médio.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início dos cursos se dará a partir do dia **3 de setembro de 2019**, de acordo com a oferta correspondente aos dias da semana. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. A data exata de início e as salas estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://pep2.ifsp.edu.br/extensao/>.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	26/08/2019 (a partir das 12h) a 28/08/2019 (até 23h59min)
Divulgação da lista de inscritos e classificados	29/08/2019
Período para efetuar matrícula	30/08/2019 e 02/09/2019 das 13h às 18h30.
Data prevista para o início dos cursos	03/09/2019


(ORIGINAL ASSINADO)
Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
Câmpus Presidente Epitácio